

SEXTA | 04/08/2023

EDIÇÃO 446  
ANO 03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



# ÍNDICE



GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO  
E TRÂNSITO

GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E  
MEIO AMBIENTERELAÇÕES  
INSTITUCIONAISASSISTÊNCIA  
SOCIAL

CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Caio Kanji Pardo Aoquei

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS  
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
INFRAESTRUTURA  
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.057, DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

**ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EXTRACONTRATUAL INSTITUÍDA PELA LEI LOCAL Nº 5.068, DE 17.05.2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 5.068, de 17 de maio de 2022, ESTABELECE a **Comissão Administrativa de Apuração de Responsabilidade Extracontratual**, constituída pelos servidores Gerson Pereira Richard (Presidente), da **Secretaria Municipal de Economia e Finanças**; João Vitor Moreno Gaiotte, da **Secretaria Municipal de Administração**, e Fábio Evandro Porcelli, da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, incumbindo ao Colegiado instalar, dirigir e decidir procedimentos administrativos cogitando o pagamento de indenização de pequeno valor por danos materiais a terceiros pela Administração Municipal, observadas as prescrições fixadas pela Lei referenciada.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 DE AGOSTO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 111/2023 - Contratada: INSTITUIÇÃO DOM BOSCO DE ENSINO E CULTURA LTDA. - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços assistenciais em fisioterapia aos pacientes do município de Tupã-SP, que necessitem de atenção e acompanhamento para atender às demandas do Setor de Regulação - Secretaria da Saúde por período de 12 meses. FINALIDADE: Com fulcro no inciso I, alínea "b" e §1º do artigo 65 da Lei no 8.666/93, acrescer em 8,62% o valor inicial atualizado do referido contrato (itens 02, 03 e 04), conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos anexos ao

Processo Administrativo Eletrônico no 13.796/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 01/08/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 338/2019 - Contratada: CLINICA DE FISIOTERAPIA YAMAUCHI LTDA.-ME. - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fisioterapia, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para realização das sessões. FINALIDADE: Com fulcro no inciso Iº alínea "b" e §1º do artigo 65 da Lei no 8.666/93, acrescer em 2,01% o valor inicial atualizado do referido contrato (itens 11, 12 e 13), conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos anexos ao Processo Administrativo Eletrônico no 13.7951/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 01/08/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

**Aviso de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 448/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TV, NOTEBOOK E COMPUTADOR DE MESA), VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SALAS DE AULA DAS UNIDADES ESCOLARES, DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP. ABERTURA: 22/08/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 03/08/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 445/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE LAZER E INFRAESTRUTURA DO PARQUE ECOLÓGICO, LOCALIZADO NA AVENIDA TAMOIOS - PARQUE ECOLÓGICO, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO PARCIALMENTE ORIUNDO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 090/2022 - FUNDO DE MELHORIAS DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS (RECURSO ESTADUAL). ABERTURA: 23/08/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 03/08/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

**Homologação / Adjudicação**



PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 040/2023 - Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material médico-hospitalar e insumos de enfermagem, visando atender a demanda das Unidades de Atenção Primária a Saúde, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), departamentos de especialidades, ambulatórios, vigilâncias em saúde e Departamento Odontológico do Município de Tupã, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO realizada pelo Sr. Pregoeiro, dos itens às respectivas licitantes vencedoras, abaixo relacionado; bem lançado o parecer exarado pela d. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, DECLARO FRACASSADOS os itens 40, 95, 96, 129, 198, 240 e 257, uma vez que os valores ultrapassaram o valor estimado pela Administração e a empresa não aceitou negociação; e os DECLARO DESERTOS os itens 78, 123, 140, 172, 173, 174, 175, 176, 216 e 217, visto a ausência de propostas; e HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial -SRP, sob o nº 040/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. EMPRESAS: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA EPP, os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 16, 22, 23, 65, 97, 98, 102, 106, 112, 150, 151 e 153, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 6,08, R\$ 6,08, R\$ 6,08, R\$ 6,08, R\$ 6,08, R\$ 6,08, R\$ 2,48, R\$ 11,37, R\$ 11,37, R\$ 2,59, R\$ 0,86, R\$ 0,86, R\$ 1,02, R\$ 0,44, R\$ 1,83, R\$ 22,74, R\$ 22,74 e R\$ 0,2274; CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP, os itens 29 e 205, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 11,00 e R\$ 0,259; LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA, os itens 2, 15, 17, 19, 31, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 66, 67, 70, 72, 87, 88, 89, 90, 105, 109, 110, 111, 119, 130, 135, 136, 137, 141, 142, 143, 158, 160, 161, 162, 182, 183, 199, 200, 203, 206, 207, 212, 213, 214, 220, 226, 234, 235, 236, 237, 239, 250, 252, 260 e 261, pelos valores unitários de R\$ 0,37, R\$ 1,86, R\$ 0,80, R\$ 5,98, R\$ 2,80, R\$ 17,05, R\$ 17,05, R\$ 4,00, R\$ 4,00, R\$ 4,00, R\$ 4,00, R\$ 3,20, R\$ 3,20, R\$ 3,20, R\$ 3,20, R\$ 3,20, R\$ 3,20, R\$ 3,20, R\$ 2,20, R\$ 3,00, R\$ 0,34, R\$ 3,22, R\$ 1,68, R\$ 1,96, R\$ 2,13, R\$ 2,60, R\$ 2,01, R\$ 8,98, R\$ 4,67, R\$ 7,84, R\$ 37,97, R\$ 11,20, R\$ 1,26, R\$ 1,20, R\$ 1,34, R\$ 46,35, R\$ 29,28, R\$ 1,51, R\$ 1,20, R\$ 1,20, R\$ 1,20, R\$ 1,57, R\$ 23,96, R\$ 23,96, R\$ 7,47, R\$ 0,29, R\$ 5,90, R\$ 18,00, R\$ 12,25, R\$ 11,63, R\$ 15,36, R\$ 15,36, R\$ 0,82, R\$ 0,48, R\$ 0,91, R\$ 0,83, R\$ 0,86, R\$ 0,90, R\$ 1,13, R\$ 3,85, R\$ 0,45, R\$ 30,90 e R\$ 28,98; DENTMED - MAT MED. E ODONT. LTDA EPP, os itens 28, 32, 34, 68, 69, 79, 80, 81, 82, 85, 127, 132, 133, 134, 148, 149, 152, 159, 169, 170, 171, 229, 230, 231, 232 e 251, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 15,69, R\$ 1,25, R\$ 1,15, R\$ 72,78, R\$ 72,78, R\$ 1,05, R\$ 1,05, R\$ 1,05, R\$ 0,23, R\$ 0,23, R\$ 2,31, R\$ 0,65, R\$ 0,60, R\$ 0,50, R\$ 8,34, R\$ 9,08, R\$ 26,30, R\$ 1,28, R\$ 22,00, R\$ 22,00, R\$ 22,00, R\$ 2,64, R\$ 2,52, R\$ 2,52, R\$ 2,52 e R\$ 5,00; PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP, o item 164, pelo valor unitário de R\$ 13,00; LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, o item 124, pelo valor unitário de R\$ 111,43; INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, os itens 107, 188, 221, 224,00 e 241, pelos valores unitários respectivamente, R\$ 22,03, R\$

0,859, R\$ 0,588, R\$ 0,572 e R\$ 0,71; PLACIDO - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES, os itens 18, 36, 39, 45, 71, 76, 77, 126, 146, 147, 155, 163, 179, 180, 181, 184, 185, 187, 189, 190, 192, 194, 195, 196, 197, 233 e 259, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 91,00, R\$ 15,47, R\$ 13,69, R\$ 3,84, R\$ 34,59, R\$ 5,95, R\$ 5,95, R\$ 1,33, R\$ 6,51, R\$ 6,89, R\$ 0,26, R\$ 11,95, R\$ 0,15, R\$ 0,15, R\$ 20,92, R\$ 20,92, R\$ 20,92, R\$ 20,92, R\$ 1,31, R\$ 3,82, R\$ 4,78, R\$ 13,54, R\$ 13,54, R\$ 13,54, R\$ 13,54, R\$ 136,82 e R\$ 10,21; CIRURGICA ONIX - EIRELI ME, os itens 4, 12, 13, 14, 46, 57, 58, 63, 64, 83, 84, 99, 115, 116, 117, 118, 120, 125, 144, 145, 156, 157, 165, 166, 167, 168, 177, 191, 204, 208, 209, 248, 249 e 258, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 7,20, R\$ 62,00, R\$ 62,00, R\$ 13,48, R\$ 3,86, R\$ 0,65, R\$ 0,65, R\$ 101,40, R\$ 101,40, R\$ 0,2145, R\$ 0,2145, R\$ 0,702, R\$ 101,40, R\$ 33,54, R\$ 33,54, R\$ 33,54, R\$ 33,54, R\$ 5,59, R\$ 6,70, R\$ 1,23, R\$ 1,30, R\$ 1,30, R\$ 13,13, R\$ 13,13, R\$ 13,13, R\$ 13,13, R\$ 4,39, R\$ 4,94, R\$ 6,98, R\$ 23,66, R\$ 23,66, R\$ 3,09, R\$ 3,09 e R\$ 5,993; CIRURGICA UNIAO LTDA, os itens 1, 11, 24, 25, 27, 30, 35, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 86, 91, 92, 93, 94, 100, 101, 103, 108, 113, 114, 121, 122, 128, 178, 186, 193, 210, 211, 218, 219, 222, 223, 225, 238, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 253, 255 e 256, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 4,50, R\$ 1,57, R\$ 4,50, R\$ 2,56, R\$ 11,94, R\$ 3,70, R\$ 3,99, R\$ 0,89, R\$ 109,30, R\$ 0,69, R\$ 0,75, R\$ 0,69, R\$ 0,66, R\$ 0,25, R\$ 6,36, R\$ 4,51, R\$ 138,98, R\$ 0,21, R\$ 2,98, R\$ 0,88, R\$ 1,00, R\$ 29,05, R\$ 1,28, R\$ 1,18, R\$ 13,90, R\$ 13,90, R\$ 4,13, R\$ 6,50, R\$ 35,30, R\$ 1,80, R\$ 38,71, R\$ 38,71, R\$ 0,94, R\$ 0,96, R\$ 0,58, R\$ 0,67, R\$ 0,57, R\$ 1,04, R\$ 0,53, R\$ 0,51, R\$ 0,53, R\$ 0,54, R\$ 0,57, R\$ 0,64, R\$ 0,16, R\$ 0,62 e R\$ 0,63; FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, os itens 59, 227 e 228, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 0,72, R\$ 2,66 e R\$ 2,66; L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, os itens 20, 21, 26, 75, 215 e 254, pelos valores unitários de R\$ 8,19, R\$ 8,19, R\$ 2,84, R\$ 16,00, R\$ 1,57 e R\$ 10,42; W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, os itens 104, 138, 139, 201 e 202, pelos valores unitários de R\$ 1,73, R\$ 1,23, R\$ 1,23, R\$ 41,95 e R\$ 41,95; L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, os itens 3, 73, 74, 131 e 154, pelos valores dos itens R\$ 1,90, R\$ 0,74, R\$ 0,74, R\$ 6,80 e R\$ 5,50. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 02/08/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.